

OFÍCIO SEEB. DIRJUR. Nº 2021. 001.

Belém, Pará. 04 de janeiro de 2021.

Ao Banco da Amazônia S.A.,

Ao Ilmo. Sr. Valdecir Tose,

Diretor presidente,

C/c ao Ilmo Sr. Francisco de Oliveira Moura,

Gerente Executivo de Patrimônio e Gestão de Contratos,

C/c à Ilma. Sra. Bruna Carla Picanço Paraense,

Gerente Executiva de Gestão de Pessoas,



**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DOS EMPREGADOS DO GRUPO DE RISCO DA ATIVIDADE PRESENCIAL.**

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua presidenta que subscreve, vem, perante Vossas Senhorias, expor e solicitar o que abaixo segue:

Como é de conhecimento público, o número de casos de indivíduos infectados por COVID-19, no Estado do Pará, aumentou em 45% nos últimos dias, conforme noticiado pela grande imprensa. Além disso, conforme dados da Secretaria de Saúde do estado, há redução na disponibilidade de os leitos de UTI's destacados para o atendimento de casos de COVID-19.

Diante da atual conjuntura pandêmica, solicitamos que essa empresa reveja seu posicionamento, no sentido de prorrogar o prazo de retorno dos empregados que estão no grupo de risco às atividades presenciais, previsto para depois de 11.01.2021. A entidade sindical solicita a manutenção do afastamento dos empregados que fazem parte do grupo de risco até a disponibilização de vacina que garanta sua imunização.

Ato contínuo, o sindicato pede que seja agendada reunião, entre as entidades representativas de classe e o banco, com o objetivo de tratar especificamente sobre esse assunto. Como sugestão, a entidade indica o próximo dia 06.01.2021, às 15h, por videoconferência.

Nada mais para o momento, desde já, a entidade agradece a atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
**TATIANA CIBELE DA SILVA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ**